



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
2ª Vara do Trabalho de Erechim

PORTARIA 02/2015

O Exmo Juiz Titular na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Erechim no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades dos servidores da Unidade Judiciária, que encontravam-se em greve;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGO** a portaria nº 01/2015 da 2ª Vara do Trabalho de Erechim e restabeleço o horário normal de atendimento – tanto interna quanto externamente.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se a Corregedoria Regional.

Erechim, 22 de julho de 2015.

EVANDRO LUIS URNAU
JUIZ DO TRABALHO

